



DECRETO Nº 000188/23 de 19 de Maio de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 0188/2023

Foi publicado nesta data no mural da

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DECRETA:

Em 19/05/23

RESPONSÁVEL

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL					1.000,00	
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					100,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO		
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA					1.000,00	
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					100,00	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Maio de 2023


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal